

Carta Aberta

Transição Energética Justa e Popular: A presidência brasileira na COP 30 e a necessidade de liderar pelo exemplo

Márcio Costa Macêdo, Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR)
Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)
Mauro Vieira, Ministro de Estado de Relações Exteriores (MRE)
Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda (MF)
Alexandre Silveira, Ministro de Estado de Minas e Energia (MME)
André Corrêa do Lago, Presidente da COP 30 / MRE
Kelli Cristine de Oliveira Mafort, Secretária Executiva, SG/PR
Ana Toni, Secretária Nacional de Mudança do Clima / MMA e Secretária Executiva da COP 30
Livia Oliveira Sobota, Secretária de Integridade Pública (SIP), Controladoria Geral da União (CGU)

Prezados Senhores, Prezadas Senhoras,

Sem dúvida, a realização da COP 30 em Belém do Pará, sob a presidência do Brasil, representa uma oportunidade histórica para o país liderar os esforços internacionais de enfrentamento da emergência climática global num momento crítico para o multilateralismo, a democracia e o planeta.

Parabenizamos a iniciativa do Governo Brasileiro, na presidência da COP 30, de incluir o tema “Transição Energética Justa” (TEJ) entre as prioridades estratégicas a serem abordadas na conferência em Belém. Nesse sentido, apresentamos as seguintes considerações para subsidiar a atuação do país na presidência da COP 30, na busca de soluções efetivas para uma transição energética com justiça e inclusão social, sustentabilidade ambiental e participação popular, tendo em vista os desafios climáticos globais e a necessidade do Brasil liderar pelo bom exemplo.

1) Abordagem do tema ‘Transição Energética Justa’ pela presidência brasileira na COP 30

Como proposta a ser abordada na mesa de negociações da COP 30, sugerimos que o Brasil proponha que todos os países assumam o compromisso de elaborar *Planos de Transição Energética Justa*, de forma articulada às suas respectivas NDCs (contribuições nacionalmente determinadas), seguindo os seguintes princípios e diretrizes básicas:

- a) *Adoção de metodologias transparentes e participativas de construção e implementação de planos de transição energética em suas várias etapas, garantindo um forte engajamento da sociedade civil, incluindo povos indígenas e demais populações tradicionais, movimentos sociais e a comunidade científica, com atenção para questões de gênero, diversidade cultural e idade, como meio para garantir soluções robustas e criativas, adaptadas a realidades distintas nos diferentes territórios, respeitando os direitos de populações locais. É preciso reconhecer que uma forte governança com boas práticas de transparência e participação da sociedade civil é essencial para a construção de planos robustos de transição energética justa, que não fiquem presos a interesses imediatistas de ‘lobbies’, evitando assim a proliferação de falsas soluções que impeçam a necessária ação climática.*

- b) *Abordagens holísticas que considerem necessidades de transformação de padrões insustentáveis de produção e consumo*, colocando os direitos humanos no centro dos planos de transição energética. Nesse sentido, os planos de transição energética devem se articular com políticas, planos e programas relacionados a temas afins: mudanças climáticas, biodiversidade, direitos socioambientais e trabalhistas, e gestão das águas, à luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- c) *Ambição na redução de emissões*: Os planos de transição energética justa devem se compatibilizar com a ambição esperada no regime multilateral de mudanças do clima para neutralização das emissões antrópicas de gases de efeito estufa em prazo compatível que não crie riscos para as seguranças alimentar, hídrica, e de vitalidade dos ecossistemas, conforme determina o objetivo da Convenção Quadro da ONU de mudanças do clima.¹
- d) *Metas e estratégias concretas para a substituição progressiva dos combustíveis fósseis*, conforme acordado na COP 28 em Dubai, considerando as realidades específicas de diferentes regiões e países, onde os mais ricos que mais têm contribuído historicamente para as emissões globais assumem responsabilidades adicionais e a necessidade de apoio financeiro para países mais pobres, que mais têm sofrido com as mudanças climáticas. Assim, não deve haver o fomento para novos projetos de exploração de petróleo e gás, especialmente em áreas de elevada sensibilidade socioambiental.
- e) *Democratização do acesso e da geração de energia entre populações urbanas e rurais*, priorizando iniciativas de tetos solares em áreas urbanas através da geração descentralizada de energia renovável a partir das fontes solar fotovoltaica e biomassa entre comunidades rurais, trazendo benefícios sociais e econômicos, inclusive na viabilização de cadeias produtivas pautadas na conservação da biodiversidade, com geração de renda e emprego.
- f) *Garantia dos direitos de povos indígenas e outras comunidades tradicionais*, no que se refere à autonomia sobre seus territórios - inclusive decisões sobre zonas de exclusão - respeitando o direito à consulta e consentimento livre, prévio e informado, inclusive os protocolos autônomos de consulta de organizações comunitárias.
- g) *No caso da ampliação da geração renovável centralizada, a adoção de salvaguardas efetivas com análise prévia de impactos e riscos socioambientais de diferentes fontes (eólica, solar, hidrogênio verde, hidrelétricas, etc.)*, com a devida diligência para garantir o respeito pelos direitos de comunidades locais, inclusive o à consulta livre, prévia e informada. Nesse sentido, é preciso *evitar falsas soluções*, como grandes hidrelétricas nos trópicos, marcadas pelo desrespeito aos direitos de comunidades locais e impactos negativos sobre a biodiversidade, integridade de ecossistemas, emissões de gases de efeito estufa e resiliência climática, inclusive entre rios fronteirizos e transfronteirizos.

¹ No caso brasileiro, cabe ressaltar que o artigo 11 da Lei 12.187/2009, da Política Nacional de Mudanças do Clima estabelece que “os princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos das políticas públicas e programas governamentais deverão compatibilizar-se com os princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos desta Política Nacional sobre Mudança do Clima”.

- h) *Desenvolvimento de salvaguardas específicas no caso da utilização de minerais ‘estratégicos’ como lítio, grafite, cobalto e níquel em planos de transição energética, objetivando a proteção ambiental e o respeito pelos territórios e direitos de comunidades locais, inclusive o direito à consulta livre, prévia e informada.*²
- i) *Desenvolvimento e ampliação de programas de conservação de energia e eficiência energética nos setores industrial, comercial e residencial, de forma articulada a iniciativas voltadas para a mudança de costumes que geram desperdício, inovação tecnológica, inclusão social e competitividade econômica.*
- j) *Mecanismos inovadores de financiamento de planos de transição energética, a exemplo da taxação de indústrias intensivas em utilização de combustíveis fósseis e emissoras de gases de efeito estufa, evitando pressupostos equivocados de que os planos de transição só podem ser implementados através de investimentos adicionais em combustíveis fósseis.*
- k) *Reformas entre instrumentos econômicos, criando um marco robusto de incentivos fiscais e creditícios para a adoção de melhores práticas com devida diligência, assim como a remoção de incentivos perversos, a exemplo de subsídios à expansão da exploração de combustíveis fósseis.*
- l) *Engajamento de instituições financeiras públicas multilaterais, incluindo assistência técnica baseada em subvenções (grants) com especial atenção ao planejamento a montante (upstream planning), de forma articulada à construção e implementação de planos de transição energética justa e popular, pautados em processos participativos, conforme assinalado no item “a”.*
- m) *Estabelecimento de metas e cronogramas nos planos de transição energética, alinhados às NDCs e ao Acordo de Paris - com estratégias efetivas para alcançá-los.*

2) Transição Energética Justa: A necessidade de liderar pelo exemplo

A liderança do Brasil sobre o tema “Transição Energética Justa”, inclusive na COP 30, passa necessariamente pela capacidade do país de liderar pelo bom exemplo. Nesse sentido, foi um passo importante a instituição em agosto de 2024 da *Política Nacional de Transição Energética - PONTE*, contemplando a elaboração do *Plano Nacional de Transição Energética – PLANTE* e a instituição do *Fórum Nacional de Transição Energética – FONTE*, como espaço consultivo com participação de organizações da sociedade brasileira.³ É importante ressaltar que a Transição Energética Justa constitui um dos seis eixos temáticos do Plano de Transformação Ecológica, liderado pelo Ministério da Fazenda.

Entretanto, passado um ano de seu lançamento, pouco se avançou na construção do Plano Nacional de Transição Energética – PLANTE e na efetivação do Fórum Nacional de

² Considerando os enormes riscos socioambientais envolvidos, entendemos que a energia nuclear não deve ser uma opção nos planos de transição energética, devendo ser consideradas outras alternativas de política energética que respeitem os direitos socioambientais e descarbonizem a matriz energética, especialmente pelo fomento às energias renováveis, sempre respeitando as territorialidades de comunidades locais.

³ Resolução no. 05 de 26/08/2025 do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, respaldada por Despacho do Presidente da República.

<https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/conselhos-e-comites/cnpe/resolucoes-do-cnpe/2024/RESOL5IN.PDF>

Transição Energética – Fonte, faltando resultados concretos para serem apresentados na COP 30.⁴

Entre as poucas informações disponíveis, verifica-se a ausência de um processo efetivamente transparente e participativo de construção do PLANTE ao longo de suas várias etapas. De fato, há indícios que o plano será elaborado pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e órgãos vinculados de forma unilateral, utilizando metodologias preexistentes, e que somente após consulta a alguns ministérios, uma versão quase-final será apresentada ao FONTE.⁵ Esta tendência, se mantida, será um péssimo exemplo de transparência e participação da sociedade civil na elaboração de planos de transição energética.

Enquanto o Plano Nacional de Transição Energética anda a passos lentos, seguem pela contramão os anúncios do Ministério de Minas e Energia sobre iniciativas que carecem de respaldo de um planejamento estratégico do setor energético, com transparência e participação social, como: a) investimentos vultosos na exploração de petróleo na margem equatorial⁶, b) promessas de mais investimentos na decadente indústria nuclear para expandir atividades atômicas no país, inclusive caríssimos reatores de pequeno porte para instalar na Amazônia⁷, e c) a construção de nova grande hidrelétrica na região amazônica, na fronteira do Estado de Rondônia com Bolívia,⁸ desconsiderando lições de casos como as UHEs Santo Antônio, Jirau e Belo Monte sobre riscos socioambientais, questões de viabilidade econômica e a necessidade de análise comparativa de alternativas.⁹

Enquanto isso, observamos com alarme que grandes empreendimentos de energia renovável, como complexos eólicos e fotovoltaicos no Nordeste, têm sido implantados com incentivos públicos¹⁰, sem os devidos cuidados com os riscos socioambientais, inclusive de impactos cumulativos e sinérgicos, proteção dos direitos de comunidades locais e análise de alternativas.¹¹ Trata-se de outro sintoma da ausência de uma política nacional de transição energética construída com transparência e participação social - nos moldes previstos na

⁴ “A transição energética brasileira não vai à COP30” ClimaInfo, 27/08/2025

<https://climainfo.org.br/2025/08/27/a-transicao-energetica-brasileira-nao-vai-a-cop30/>

⁵ Pedido de acesso à informação: NUP 48003.004332/2025-26 (18/05/2025)

⁶ “Plano de energia aposta no atraso da transição energética brasileira”, Um Só Planeta, 20/08/2025, <https://umsoplaneta.globo.com/opiniao/colunas-e-blogs/gustavo-pinheiro/post/2025/08/plano-de-energia-aposta-no-atraso-da-transicao-energetica-brasileira.ghtml> Veja também: <https://petrobrasqueprecisamos.eco.br/> Entendemos que a insistência em avançar com planos de exploração de novos poços de petróleo na Margem Equatorial, em especial na foz do rio Amazonas, vai na contramão do acordo estabelecido na COP 28 sobre a eliminação progressiva de combustíveis fósseis.

⁷ Rússia oferece usinas nucleares flutuantes para a Amazônia, Folha de São Paulo, 27/06/2025,

<https://pib.socioambiental.org/en/Not%C3%ADcias?id=230626>

⁸ ‘Silveira diz que discute com Lula a construção de nova grande hidrelétrica como a Itaipu’, O Globo, 22/08/2025

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2025/08/22/silveira-diz-que-discute-com-lula-a-construcao-de-nova-grande-hidreletrica-como-a-itaipu.ghtml?>

⁹ Veja: “O impacto das hidrelétricas na Amazônia” Igor Cavallini Johansen et. al, *Ciência Hoje*,

janeiro/fevereiro de 2025, <https://cienciahoje.org.br/artigo/o-impacto-das-hidreletricas-na-amazonia/>

¹⁰ Veja, por exemplo, “Sudene estimula energia eólica na Bahia com R\$ 8,6 milhões do FDNE”, 22/05/2025

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/noticias/sudene-estimula-energia-eolica-na-bahia-com-r-8-6-milhoes-do-fdne>

¹¹ *Parques Eólicos, Direitos Socioambientais e o Papel de Instituições Financeiras: O caso da Chapada do Araripe*, Conectas Direitos Humanos, dezembro de 2023.

<https://www.conectas.org/wp-content/uploads/2023/12/o-caso-da-chapada-do-araripe-PT-ONLINE-versao-01-1.pdf> Para informações adicionais, veja: <https://nordestepotencia.org.br/>

Parceria de Governo Aberto¹² - colocando os direitos humanos e a sustentabilidade ambiental no centro da tomada de decisões.

Em suma, é fundamental que a primeira reunião do *Fórum Nacional de Transição Energética* – *Fonte* seja realizada com a maior brevidade possível, garantindo que seja um espaço de participação efetiva de organizações da sociedade civil, inclusive na definição da metodologia de construção do *Plano Nacional de Transição Energética – PLANTE*, na suas várias etapas, e não um mero “avalizador” de decisões já tomadas somente por determinadas instâncias do governo.

Considerando o exposto, solicitamos respeitosamente aos senhores e às senhoras que levem em consideração essas preocupações e propostas aqui apresentadas, nos colocando à inteira disposição para somar esforços nesta reta final dos preparativos para a COP 30.

23 de setembro de 2025

Assinam esta carta:

Redes / Coletivos / Movimentos

1. GT Infraestrutura e Justiça Socioambiental
2. GT Clima e Energia / Observatório do Clima
3. Coalizão Energia Limpa
4. Coletivo Nordeste Potência
5. Comitê de Energia Renovável do Semi-Árido (CERSA)
6. Grupo de Trabalho Amazônico - GTA
7. Frente por uma Nova Política Energética - FNPE
8. Articulação Antinuclear Brasileira
9. Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB)
10. Fórum Mudanças Climáticas e Justiça Socioambiental - FMCJS
11. Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais - FBOMS
12. Rede Brasileira de Justiça Ambiental - RBJA
13. Comitê de Defesa da Vida Amazônica na bacia do Rio Madeira- COMVIDA
14. Coletivo Ativista
15. Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas - FONASC
16. Teia Carta da Terra Brasil
17. Rede Convergência pelo Clima - Bahia
18. Coalizão pelos Rios
19. Coletivo Ativista
20. Mulheres Unidas Com o Brasil - MUCB
21. Rede Mata Atlântica
22. Rede Pantanal
23. Rede Pampa
24. Rede Ambiental do Piauí

¹² O Plano de Ação 2024-2027 da Parceria de Governo Aberto, coordenada pela CGU, inclui como tema prioritário (Compromisso 1): Instrumentos para aprimorar transparência e participação social nas políticas públicas de infraestrutura.

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/6deg-plano-de-acao-brasileiro>

Entidades da Sociedade Civil

1. 350.org Brasil
2. Associação Alternativa Terrazul
3. Associação Mineira de Defesa do Ambiente - Amda
4. Associação Movimento Paulo Jackson - Ética, Justiça, Cidadania
5. Associação Mulheres na Comunicação - AMC
6. ASIBAMA-RS
7. Centro de Estudos Ambientais- RS
8. Centro Palmares de Estudos e Assessoria por Direitos
9. ClimaInfo
10. Conectas Direitos Humanos
11. Conselho Pastoral dos Pescadores e Pescadoras
12. ECOA - Ecologia e Ação
13. FASE – Solidariedade e Educação
14. Fundação Ecológica Cristalino - FEC
15. Fundação Grupo Esquel Brasil - FGEB
16. Greenpeace Brasil
17. Grupo Ambientalista da Bahia - GAMBÁ
18. Grupo de Estudos em Educação e Meio Ambiente - GEEMA
19. Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Água - GENÁGUA
20. Instituto de Energia e Meio Ambiente - IEMA
21. Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC
22. Instituto Floresta Viva
23. Instituto Madeira Vivo- IMV
24. Instituto Socioambiental - ISA
25. Instituto Zé Claudio e Maria
26. International Rivers
27. Laboratório de Pesquisa em Política Ambiental e Justiça - LAPAJ
28. Projeto Saúde e Alegria
29. SOS Chapada dos Veadeiros
30. Transparência Internacional - Brasil